Resolução nº : 2841/99
Protocolo nº : 15442/91
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : IZOULET LIMA MOREIRA CORTES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1558/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA